



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.952 - DE 22 DE OUTUBRO DE 1991

EMENTA: Aprova o Programa de Pesquisa "Hepatopatias Crônicas".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 22.10.91, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 03/92), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o programa de pesquisa intitulado "Hepatopatias Crônicas", de responsabilidade do Departamento de Anatomia Patológica, do Centro de Ciências da Saúde, tendo por objetivo geral, analisar os dados clínicos, epidemiológicos e anátomo-patológico das Hepatopatias Crônicas correlacionando-os entre si; tudo de conformidade com o constante no anexo, que faz parte integrante e inseparável da Resolução, e com os autos do Processo nº 10.616/91-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de fevereiro de 1992.

Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.952/91-CONSEP -02-

01. Título: Hepatopatias Crônicas.
02. Centro: Ciências da Saúde.
03. Departamento: Anatomia Patológica.
04. Projetos:
 - Estudo Anátomo-Patológico de Biópsias Hepáticas;
 - Estudo Clínico-Patológico de Pacientes com Hepatopatias Alcoólicas; e
 - Estudo Clínico-Patológico de Portadores de Hepatopatias Crônicas.
05. Cronograma:

A pesquisa será desenvolvida em (04) quatro anos com início em janeiro de 1991.
06. Corpo docente:
 - Maria da Conceição Pinheiro - Coordenadora;
 - Ronaldo de Araújo;
 - Ermelinda do Rosário Moutinho da Cruz;
 - Marialva Tereza Ferreira de Araújo; e
 - Edvaldo Lima da Silveira - Pesquisadores.
07. Financiamento:

As pesquisas estão orçadas em montantes discriminados abaixo: respectivamente na ordem, Cr\$ 680.000,00, 458,36 BTN's, e Cr\$. 130.000,00. Tais projetos já vêm sendo desenvolvidos, ao longo do ano de 1991, com recursos repassados pela PROPESP ao Centro de Ciências da Saúde.